



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA N° 1093, DE 3 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria n° 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium n° 08191.101932/2019-07,

RESOLVE:

Retificar o anexo I da Portaria/SG n° 1.006 de 9/9/2019, publicada no DOU n° 176, de 11/9/2019, Seção 2, pág. 56 a 57, tabularium 08191.096403/2019-76, da seguinte forma:

Onde se lê: “...HELAINÉ BARBOSA SALDAN.....”

Leia-se: “...HELAINÉ BARBOSA DOS SANTOS.....”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO